Anno de 1844. Quinta Feira 20 de Junho Anno XX. N. 138.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24 —Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1 e 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez —Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. s. Thereza. Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Terça s. Leoncio Rel. aud. do J. de D da 3. v.
19 Quarta s. Juliana. Aud do J. de D. da 3. v.
20 Quinta s. Silverio Aud do J de D da 2. v
21 Sexta s. Albano. Aud do J de D. da 2. v.
22 Sab s. Paulino. Rel. aud. do J. de D da 1. v.
23 Dom. s. João sacerdote

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 19 DE ABRIL.

		compra	venda
Cambios sobre Londres 25.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,300	17,500
» » Paris 370 reis por franco	» » » N.	17,100	17,300
» » Lisboa 142 por 100 de premio	» » de 4,000	9,400	9,600
	Prata—Patacões	1,960	1,980
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnares	1,960	1,980
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½ 0/0	» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua cheia a 30 as 3 horas e 56 min da manhã. | Lua nova a 15 as 10 horas e 6 min. da tarde
Minguante a 7 as 6 horas e 8 min da tarde | Crescente a 23 as 1 h. e 5 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 8 horas e 30 min da manhã. | Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO N. 357 DE 27 DE ABRIL DE 1844.

Regulando a extracção das loterias em todo o Imperio.

Attendendo aos inconvenientes e queixas que se tem manifestado contra a maneira porque em alguns pontos do Imperio se extrahem as loterias concedidas pelas leis geraes e provinciaes, e a necessidade de regular por uma maneira uniforme a extracção das mesmas loterias em todo o Imperio, afim de não se desacreditar esse meio de favorecer os estabelecimentos uteis com augmento da renda publica: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho de estado, mandar que se execute o seguinte regulamento:

CAPITULO I.—*Dos encarregados da extracção das loterias.*

Artigo 1. A' extracção das loterias presidirá a autoridade judiciaria ou policial que o governo na côrte, e os Presidentes nas provincias designarem; sendo seus substitutos, no caso de impedimento, aquelles que legitimamente o deverem ser.

Art. 2. Haverá um Thesoureiro que será proposto pelo concessionario da loteria ou loterias, na côrte ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e nas provincias aos respectivos Presidentes.

O Thesoureiro vencerá os por centos, ou a quantia que convencionar com o concessionario, na intelligencia de que tem de fazer todas as despezas com o material e pessoal da extracção da loteria.

Art. 3. Haverá pelo menos um escrivão da loteria e dous ajudantes, quatro publicadores, dous enfiadores, e dous meninos ou meninas menores de 14 annos, cujas funcções vão adiante declaradas.

Todos estes empregados, assim como os que houverem de substituil-os nos seus impedimentos, são da livre nomeação e demissão do Thesoureiro.

Art. 4. As loterias serão extrahidas em salas espaçosas e claras dos estabelecimentos publicos ou em casas particulares, onde melhor convier para a regularidade e segurança desta operação, á escolha e sob a responsabilidade do Thesoureiro. A casa não será habitada por pessoa alguma durante o tempo da extracção, e deverá o Presidente levar comsigo a chave della todos os dias, até que se ultime, e providenciar a sua guarda com sentinella durante a noute.

Art. 5. Haverá duas rodas ou urnas, uma para os numeros e outra para os premios, as quaes serão as mais perfeitas possivel e sem a menor fenda, quando ainda não haja as de vidro, e terá cada uma duas chaves differentes, de sorte que não possa ser aberta sem o concurso de ambas.

Art. 6. Haverá igualmente na sala da extracção um cofre forte, ainda que seja de madeira, no qual se guardarão as rodas com duas differentes chaves, sem cujo concurso não possa ser aberto.

Art. 7. Ao Presidente compete:

§ 1. Fiscalisar se na extracção das loterias he observado quanto neste regulamento vai disposto.

§ 2 Fazer manter a ordem na sala da extracção procedendo contra os que a transgredirem, na fórma do § 4 do artigo 46 do codigo do processo criminal.

§ 3. Ter em seu poder durante a extracção das loterias, uma das duas chaves de cada roda, e outra das duas do cofre em que ellas devem ser guardadas de um para outro dia.

§ 4. Decidir todas as questões e duvidas que se suscitarem sobre as loterias no acto da sua extracção

§ 5. Condemnar summariamente, e no mesmo acto ao thesoureiro nas multas em que incorrer na fórma deste regulamento, mandando lavrar termo de sua decisão, assignado por duas testemunhas.

Desta decisão haverá recurso suspensivo, na côrte para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e nas provincias para os respectivos Presidentes.

O Presidente da loteria remetterá certidão do termo sobredito, na côrte ao thesouro publico, nas provincias as respectivas thesourarias (geraes ou provinciaes segundo a loteria fôr geral ou provincial), e a mandara passar a quem requerer. Por esta certidão se procederá á cobrança das multas.

CAPITULO II.—*Das vendas dos bilhetes das loterias.*

Art. 8. O Thesoureiro das loterias não poderá annunciar a venda dos bilhetes antes de ser competentemente approvado e de prestar fiança idonea pelos dinheiros que houverem de parar em seu poder, a contento do Ministro da Fazenda na côrte, e das respectivas Thesourarias nas provincias; nem poderá começar a extracção antes de haver pago os impostos do sello, e de 8 por cento sobre o capital e premios, confórme as leis de 11 de Outubro de 1837 e 21 de Outubro de 1843.

Art. 9 O Thesoureiro marcará o dia para a extracção da loteria, communicando-o immediatamente á autoridade a quem competir a presidencia de sua extracção, e não o poderá mudar senão por motivo que este julgar extraordinario e justo, pena de 8 por cento do que lhe pertencer ou houver de pertencer pela sua responsabilidade, administração e despezas da loteria, com tanto que não excedão a 200$ rs.

Art. 10. A extracção da loteria principiará impreterivelmente ás 8 horas da manhãa, e no mesmo dia serão pelo menos extrahidos todos os papelinhos dos premios e dos numeros que lhes corresponderem.

Art. 11. Quando os Thesoureiros não adoptem outras precauções contra as falsificações dos bilhetes, deverão estes ser estampados e assignados de chancella pelo Thesoureiro, sendo a numeração a mais perfeita possivel, de fórma que não possa haver a menor duvida em qualquer dos algarismo da dita numeração.

Art. 12. Os bilhetes serão encadernados em livros aos centos, e nestes livros ficarão os talões competentes, donde serão cortados para se conferir pelos cortes a exactidão da numeração ficando no resto do talão o numero igual ao do bilhete para a conferencia. Os bilhetes premiados serão guardados para qualquer conferencia que venha a ser necessaria.

Art. 13 Se fôr emittido mais de um bilheta do mesmo numero, e este premiado, o Thesoureiro será obrigado a pagar todos que lhe forem apresentados.

Qando saião brancos os numeros de que se tiver emittido mais de um bilhete, o Thesoureiro será obrigado a pagar ao portador uma quantia cinco vezes maior do que o menor premio, por cada bilhete que lhe for apresentado.

CAPITULO III —*Da extracção das loterias.*

Art. 14. O Thesoureiro, ou quem fôr por elle autorisado, terá assento á esquerda do Presidente, e dirigirá o trabalho da extracção, fazendo cumprir por seus empregados as ordens e exigencias do mesmo que não forem judiciarias ou policiaes.

Art 15 No primeiro dia da extracção, e antes do principio desta apresentar-se-hão na mesa os papelinhos dos numeros e dos premios que tem de ser recolhidos ás rodas, em uma grande toalha, que deverá estar aberta sobre ella, introduzindo-se primeiro aquelles e depois estes.

Art. 16. Os papelinhos dos numeros serão de côr azul, enrolados, atados todos com linha encarnada, e emmassados aos centos. O Presidente poderá fazer contar pelo escrivão das loterias os papelinhos de um ou mais desses massos, com a maior publicidade possivel.

Art. 17. Os papelinhos dos premios serão de côr branca, e apresentados os dos menores premios já enrolados, atados com linha preta e emmassados aos centos, a respeito dos quaes o Presidente podera proceder como está declarado no artigo antecedente.

Os dos outros premios até um conto de réis exclusive serão apresentados, do mesmo modo enrolados e atados, pelo Escrivão, um a um, na mesa, e o Presidente mandará cortar a linha, e desenrolar um ou dous dos papelinhos de cada premio, e mostral-os ao publico.

Os dos premios de um conto de réis inclusive até o grande, se apresentarão na mesa ainda por enrolar, e ahi na presença do Presidente será cada um delles mostrado pelo Escrivão ao publico, de maneira que todos possão lêl-os, e depois de enrolados serão pelo mesmo atados, e misturados, serão lançados na roda, menos o do premio grande, que será por si só.

Art. 18 O Thesoureiro poderá assignar, ou sòmente rubricar, todos ou a maior parte dos papelinhos dos premios, como lhe approuver.

Art. 19. Antes de lançados nas rodas, serão os pepelinhos dos numeros, e depois destes os dos premios, desembrulhados dos massos, misturados pelo Escrivão (na toalha que deve estar sobre a mesa) por espaço de alguns minutos, e nenhuma tirada principiará sem que a roda tenha sido movida pelos meninos por espaço de dous ou tres minutos.

Art. 20. Quando cahir da mão de um dos meninos algum papelinho de numero ou premio, ou qualquer delles tirar da roda mais de um, serão outra vez lançados na respectiva roda, fechando-se ambas, e movendo-se por espaço de alguns minutos, para depois continuar a extracção.

Art. 21. Na urna dos premios não haverá se não os papelinhos que os contiverem, abolido o estylo de igualar com papelinhos brancos os desta roda ao da roda dos numeros, e serão todos extrahidos em um dia até o sol posto.

Art. 22. Quando não possão ser extrahidos todos os papelinhos dos numeros no mesmo dia em que o forem os dos premios, continuará sua extracção até se concluir nos dias seguintes, não sendo Domingos, dias santos de guarda e de festividade nacional, e a hora que o Presidente marcar.

Art. 23. Quando a extracção se não concluir em um dia, serão fechadas as rodas com as duas chaves, das quaes tomará uma o Presidente e outra o Thesoureiro ou quem fôr por este autorisado, pondo-se na frente da fechadura uma folha de papel com as firmas de ambos, lacradas nas quatro pontas com dous differentes sinetes, guardando-se immediatamente as rodas no cofre forte, do qual o Presidente tomará uma chave e outra o Thesoureiro ou quem por elle fôr autorisado.

Art. 24. Se, concluida a extracção dos numeros premiados, e antes de tirado o primeiro papelinho dos numeros a que se deverá proceder na fórma do art. 22, se reconhecer a falta de um ou mais premios, o Thesoureiro será obrigado a entrar para o thesouro publico com o dobro do premio ou premios que assim tiverem faltado na roda, não excedendo de 200$ rs. cada um, e enrolados tantos papelinhos quantos corresponderem aos premios que se acharem de menos, continuará a tirada, pertencendo o seu valor aos numeros que forem extrahidos. Sendo verificada a falta no dia seguinte ou depois de fechadas as urnas, o Thesoureiro entrará com a importancia do premio ou premios para o thesouro, e mais com o maximo da multa.

Art. 25 Se fôrem achados na roda dos premios papelinhos que delles não sejão, será o Thesoureiro multado por cada um no dobro do valor do bilhete.

Art. 26 Se apparecerem na roda mais premios do que os que deverem nella estar, será o Thesoureiro obrigado a pagar aos portadores dos numeros respectivos todos os premios que tiverem sahido da roda.

Art. 27 Se, concluida a extracção, se reconhecer a falta de um ou mais numeros o Thesoureiro será obrigado a pagar ao portador ou portadores do bilhete ou bilhetes desses numeros que não tiverem sahido da roda um premio igual a seis tantos do menor dessa loteria.

Art. 28. Se concluida a extracção, sobrar um ou mais numeros dos que deverão ser emittidos, o Thesoureiro entrará para o Thesouro publico com uma quantia tres vezes maior do que o menor premio que poderia ter cada um desses numeros.

Art. 29. O Escrivão fará em um quaderno de papel riscado o lançamento dos numeros na mesma ordem em que se fôrem extrahindo das rodas: cada lauda deste quaderno terá cincoenta riscos, para que possa verificar-se com rapidez o numero de papelinhos que se tem extrahido. Modelo n. 1.

Art. 30. Os dous ajudantes terão cada um uma lista feita em ordem numerica desde o numero um até o ultimo da loteria, com cifrões adiante de cada numero, os quaes serão cheios com os premios que sahirem aos numeros respectivos, ou quando brancos, cortados. Modelo n. 2.

Art. 31. Tirado um numero de papelinhos, que nunca excederá a quatrocentos, e sempre acabará columna na lista do quaderno do Escrivão, este, com um dos ajudantes, interrompida a extracção, confirirá pela enfiadura dos numeros a lista, lendo-a um dos ajudantes, e corrigindo logo qualquer engano que se tivesse commettido.

Finda essa conferencia o Escrivão tomará a enfiadura dos premios, e com o outro ajudante verifiicará como fica dito se está exacto o lançamento dos mesmos, corrigindo logo qualquer engano que se tivesse commettido no lançar dos premios. A conferencia dos premios só tem lugar emquanto se estiverem extrahindo:

Art. 32 Dos quatro publicadores estarão dous juntos a cada uma das rodas, um immediato ao menino ou menina que tirar os papelinhos, e outro junto ao enfiador, e todos voltados para o publico.

Aos signaes de martello, dados pelo Thesoureiro, os meninos extrahirão da roda e entregarão aos publicadores que lhes ficão immediatos aos papelinhos com os numeros e premios: estes, cortando as linhas com que devem estar atados, publicarão uns e outros em voz alta, e bem intelligivel, passando-os logo aos outros dous, que lhes devem ficar proximos, que praticarão o mesmo, mostrando-os ao publico sempre que o premio passar de 100$ rs., e entregando-os immediatamente aos enfiadores, que depois de os mostrarem ao Escrivão e ajudante, os enfiarão em uma linha grossa na mesma ordem em que tiverem sahido.

Sendo os premios de 1:000$ rs., ou maiores, os publicadores que os repetirem, se demorarão por mais de um minuto em fazer ver ao publico o numero e premio, de maneira que este verifique se houve exactidão no que foi publicado,

CAPITULO IV. — *Disposições diversas.*

Art. 33. Até vinte dias depois do em que se ultimar a extracção das loterias principiará a pagar o thesoureiro os premios, pena de que, não o fazendo, se procederá contra elle e seus fiadores, como depositarios que são.

Art. 34. Tres mezes depois de haver começado o pagamento dos premios de cada loteria, o thesoureiro recolherá ao thesouro nacional na côrte, e nas provincias ás respectivas thesourarias, a importancia dos premios não reclamados, os bilhetes pagos, e as listas e notas da extração respectiva.

Art. 35. Os possuidores de bilhetes de loterias não poderão vender cada um delles em fracção inferior á vigesima parte; deverão assignar nas cautellas, ou recibos de interesses o nome inteiro pelo seu proprio punho, prestar fiança idonea á indemnisação de qualquer damno, e só os poderão vender nas proprias casas.

A transgressão de qualquer das disposições deste artigo será punida com a pena de desobediencia, e multa igual ao dobro do preço do bilhete.

Art. 36. Não he permittida a venda de loteria estrangeira, debaixo de qualquer denominação que seja, Os infractores desta disposição serão punidos com a multa de 200$000 réis por bilhete que venderem, e com a pena de desobediencia.

Art. 37. As rifas são concideradas loterias, para o effeito de serem punidos com 10$ rs. por

bilhete os que de qualquer maneira os distribuirem.

Art. 38. Os Thesoureiros poderáõ porpôr alterações no padrão e forma dos bilhetes, e papeiinhos, e quaesquer outras precauções contra actos que os sujeitem a multas ou indemnisação, as quaes serão postas em execução, precedendo approvação do Governo na côrte e dos Presidentes nas provincias.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, do Concelho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Abril de 1844, vigesimo terceiro da independencia e do imperio Com a rubrica de S. M o Imperador.—*José Carlos Pereira de Almeida Torres.*

MODELO N. 1.

Caderno da extracção do escrivão da loteria

2,859	20$	3,855	40$
1,811	40$	1.793	20$
846	20$	80	100$
3,701	20$	2,519	20$
529	20$	8.017	20$
4.522	20$	4,931	20$
2,922	20$	208	1:000$
1.243	20$	5.491	20$
5,995	100$	2,647	20$
5,607	20$	1.500	20$
3,643	20$	4.417	20$
10	20$	5.339	20$
4 846	20$	1.076	20$
3,335	400$	3,515	20$
5,804	20$	5,236	20$
1,374	20$	4,001	20$
35	20$	416	40$
3,203	40$	5,111	40$
2,462	20$	4,253	20$
4,600	20$	2,143	200$

Cada columna deverá conter 50 cifrões para serem enchidos com 50 numeros, e cada lauda 4 columnas contendo cada lauda 200 numeros.

MODELO N. 2.

Lista geral da loteria (a cargo dos ajudantes do Escrivão.

1	$	101	$	201	20$
1	$	102	40$	202	$
3	20$	103	$	203	$
4	$	104	$	204	$
5	20$	105	$	205	20$
6	$	106	$	206	$
7	$	107	$	207	$
8	$	108	20$	208	1:000$
9	$	109	$	209	$
10	20$	110	$	210	$
11	$	111	$	211	40$
12	20$	112	$	212	$
13	40$	113	20$	213	$
14	$	114	$	214	$
15	$	115	40$	215	20$
16	$	1·6	20$	216	$
17	100$	117	$	210	20$
18	$	118	$	218	$
19	20$	119	$	219	20$
20	$	120	40$	220	$

301	40$	401	$
302	$	402	$
303	$	403	$
304	$	404	$
305	$	405	20$
306	$	406	20$
307	$	407	$
308	20$	408	$
309	20$	409	$
310	20$	410	$
311	$	411	40$
312	$	412	$
313	200$	413	$
314	$	414	20$
315	$	415	$
316	$	416	40$
317	20$	417	$
318	20$	418	20$
319	$	418	$
320	$	420	$

Cada columna deverá conter uma centena, cada lauda 5 columnas que prefazem 500, e aberto o caderno as duas faces apresentaráõ um milhar. (*J. do Comm.*)

EXTERIOR.

REPUBLICA ORIENTAL.

HORRIVEL TEMPORAL EM MONTEVIDEO.

Montevidéo, 18 de Maio de 1844.

O pampeiro do dia 10 do corrente ficará na historia como um dia nefando. A violencia do vento e o impulso terrivel que communicava as ondas são espectaculos que não se esquecem, sobretudo quando se lhes vem unir o pensamento dos desastres causados por esta luta dos elementos, desastres que terião sido muito mais graves se no nosso porto, como outras vezes tem acontecido, estivessem fundeados centenares de navios.

O temporal não cahio subitamente; havia alguns dias que o tempo se tornára incerto, e o barometro, cuja altura média he de 767 milimetros, mantinha-se em 759; foi no dia 6 ás 10 horas da menhãa que, depois de uma pequena chuva seguida de calma, mudou o vento para o S O. e refrescou successivamente no decurso do dia, mas com todas as apparencias de um pampeiro ordinario. Na noite de 9 a 10 augmentou a força do vento, sobretudo ás 2 horas da madrugada: então as agoas, gradualmente accumuladas na bahia, levantarão-se assustadoras, e as lanchas começárão a encalhar na praia. A bateria Ramallo foi coberta e em parte arrasada; os soldados permanecêrão firmes até o ultimo momento, e salvárão todas as munições; mas a sua ultima viagem foi das mais perigosas, tão violento se tinha tornado o movimento das agoas. A's 8 horas da manhãa o barometro, que estava ainda em 757 milimetros, desceo em 2 horas a 753. Foi este tambem o momento mais forte da tempestade; uma canhoneira e uma escuna da esquadrilha nacional, o casco do *Courrier de S Malo*, o brigue americano *Susan*, forão successivamente á praia reunir-se á polaca *Dous Irmãos*, escuna *Flor do Sul*, galera sarda *Carolina*, brigue inglez *George Henry*, e outros vasos que alli jazião. O vapor inglez *Ardent* garrou, e abalroando o brigue de guerra francez *Du Petit Thouars*, partio-lhe o gurupés. No mesmo momento, outro vapor inglez de 320 cavallos, o *Gorgon*, tinha perdido muitas amarras, e accendia as fornalhas para suspender. A's 11 horas, apezar do vento e da corrente, conseguio ganhar para a prôa cousa de uma milha, e fundeou no meio da bahia com dous ferros: estes dous meios de resistencia não servirão senão para impedir que se lançasse violentamente sobre a costa, e a ella chegou suavemente ás 5 horas da tarde, no momento em que os ultimos restos do brigue brasileiro *Asylo da Virtude* desapparecião na ponte de S. José, onde tinha encalhado ás 3 horas, salvando-se a tripolacão com a maior difficuldade, e graças aos soccorros de alguns generosos marinheiros que forão em seu auxilio.

No porto exterior a fragata franceza *Africaine* perdeo muitas amarras; a *Atalante*, fundeada na parte mais forte da corrente, perdeo o gurupés, teve um escaler arrancado dos turcos pelas ondas e embarcou muitos mares. O brigue de guerra argentino *Belgrano* desapparecia quasi inteiramente, e via-se obrigado a conservar á cunha os seus mastros de gavia, para fazer-se de vela no caso de correr risco de ir a pique sobre os ferros.

Em terra não era o aspecto menos deploravel Uma parte do molhe do Sr. Doinel desmoronado, a ponte de S. José em ruinas, todo o molhe coberto de madeira e mastros. O mesmo molhe principal não resistia senão por sua extrema solidez; mas as ondas o fazião estremecer até á sua base.

No meio desta horrivel confusão, o *Cabo do Norte* era ainda mais maltratado. Immensa quantidade de postes e madeiros erão arrancados e arrojados para o fundo da Bahia. A barraca do mar era arrasada em parte, e uma enorme pilha de carvão precipitada no mar.

O vento, pue tinha diminuido um pouco ás 2 horas da tarde, recobrou toda a sua violencia ás 7 horas, e a noite do dia 10 a 11 foi tão terrivel como a precedente. As agoas acabárão de arrasar tudo aquillo que lhes oppunha obstaculo. Então começou a cahir uma chuva forte que mudou um pouco o aspecto do céo; mas foi sómente na manhãa do dia 11 que o vento amainou e foi gradualmente diminuindo: a tarde foi quasi bella.

Nenhum dos barcos da esquadrilha nacional que forão arrojados á costa soffreo avarias grandes. O vapor *Gorgon* exige muitos trabalhos para desencalhar, porque será mister desembarcar a machina.

Assegura-se que na costa do Buceo naufragárão 14 embarcações. Ainda não ha pormenores positivos sobre os desastres qne poderião experimentar os navios fundeados na Colonia e em Maldonado, e os que se achão no rio. (*Patriota.*)

Montevidéo, 20 de Maio de 1844.

Estou certo que muito estimará a noticia que lhe dou de que a esquadra imperial não soffreo a menor avaria no grande temporal dos dias 9, 10 e 11 do corrente, o que he devido em grande parte a excellente posição em que estava fundeada. Todos os navios da esquadra tinhão tres e quatro ferros no fundo, mastaréos e vergas grandes arreados.

O vapor inglez *Gorgon*, depois de perder os ferros, tentou sahir do porto; mas era tal a violencia da tormenta, que com toda a força da sua machina não pôde seguir avante, e encalhou perto do Miguelete. Felizmente não soffreo avarias, e sem duvida poderá ser desencalhado na primeira maré alta. Forão mais 12 embarcações a costa, algumas das quaes se fizerão em pedaços.

Consta aqui que o governo argentino se queixára ao Governo Imperial por ter permittido o Commandante das nossas forças navaes que alguns dos nossos compatriotas pescassem fóra deste porto sob a bandeira brazileira. Dir-lhe-hei pois o que ha a este respeito. Quando aqui chegou o Sr. Grenfell em Janeiro p. p., soube que os Inglezes e Americanos pescavão fóra deste porto, e que as suas bandeiras erão respeitadas pela esquadra argentina. Pouco depois forão dous Brazileiros pedir-lhe licença para fazer o mesmo, e elle lh'a concedeo, por estar determinado a não consentir qne se fizesse uma só excepção ás regras do bloqueio em favor de uma nacão qualquer que não fosse feita tambem e immediatamente á nação brazileira. Isto mesmo consta que dissera o Sr Grenfell ao velho Brown, e que este accedêra logo, achando justa a igualdade de favor que se reclamava.

E como fallo neste acto do nosso Chefe das forças navaes, dar-lhe hei tambem conta de outro por elle praticado que bem mostra que emquanto a honra do nosso pavilhão lhe estiver confiada não soffrerá a menor quebra. Quando o Sr. Grenfell tomou o commando da esquadra, vio que os barcos mercantes *inglezes* e *francezes* não erão registados, visitados ou detidos pelas forças bloqueadoras, ao mesmo tempo que todos os outros, incluindo *brasileiros* e *nort'americanos*, erão registados. Não agradou isto ao nosso Chefe, o qual exigio logo do Almirante Brown que os barcos mercantes brasileiros fossem postos no pé em que estavão os inglezes e francezes, no que concordou Brown, dando-lhe o Sr. Grenfell a mesma garantia que lhe tinhão dado os chefes francez e inglez, isto he, *que não permittiria a entrada de embarcações brasileiras com objectos de contrabando de guerra.* O nosso Chefe não hesitou em dar esta seguranca ao Almirante argentino. Os esforcos do Sr. Grenfell tendem a fazer com que ambos os contendores neste rio se habituem a respeitar a bandeira Imperial.

Continúa ainda o sitio, e de ambos os lados apparece a mesma obstinacão! O general Rivera esteve deste lado do Rio Negro, mas dizem que teve de retirar-se de novo.

(*Carta particular.*)

Montevidéo, 20 de Maio de 1844.

Situação dos exercitos belligerantes no territorio da Republica.

Todas as noticias da campanha estão contestes em que o exercito do General Rivera occupa quasi na sua totalidade. O exercito de Rosas sustenta sómente os pontos fortificados do Salto, Paysandu, Mercedes, Maldonado e Colonia, e soffre nelles hostilidades. Entretanto Urquiza e Ignacio Oribe, em retirada diante das forças do General Rivera, viêrão apoiar-se nas forcas sitiadoras desta capital, passando as suas cavalhadas para á quem de Santa Luzia, a fim de salval-as de um ataque imprevisto. Assim as tropas do general Rivera, que os periodicos de Buenos-Ayres pintavão como *uns restos vencidos e fugitivos* que corrião a asilar-se no Rio Grande, voltárão sobre seus passos, e, como uma torrente, arrojárão as phalanges que se reputavão vencedoras, e que hoje estão como entre um curral formado pelo Santa Luzia, pelo Rio da Prata e pelos muros de Montevidéo.

Montevidéo, a despeito das predicções de seus inimigos, e dos coracões fracos, incapazes de calcular a força de um povo que arde em amor da liberdade, e se resigna a todo o sacrificio que não seja o de sua independencia, sustenta-se incontrastavel, e a sua guarnicão, sempre que o quer, crusa o campo inimigo, põe-se em communicacão com o exercito em campanha, ou lança fogo ao Buceo, declarado porto franco pelo General Rosas, e que póde considerar-se como a sua capital.

O exercito correntino, ás ordens do General Madariaga, torna a abrir operações, coroadas sempre pela victoria, sobre a provincia d'Entre-Rios, ao mesmo tempo que a provincia de Santa Fé he vivamente hostilisada pelos coroneis Salas e Orono. (*Nacional.*)

Correspondencia.

Srs. Redactores.—Como vague a triste noticia de ser retirado da missão de Baixa Verde o benemerito Missionario Capuchinho Fr. Caetano Gratiere, tenho a manifestar ao publico que muito soffrerão os Pajauenses e Piancoenses, com a retirada deste digno Missionario que tanto bem tem feito por estes certões, por meio das suas missões, conciliando a uns, apartando da vida conconbinaria a outros; em fim são innumeraveis os beneficios que os Pajauenses e Piancoenses teem recebido, e seria eu enfadonho se os manifestasse o que provarei, se preciso for, com documentos de todas as pesseas de ambas as comarcas (exceptuando mui poucos que não gostão de ver a paz resplandecer em um lugar). Um dos documentos he a carta abaixo transcripta do Delegado de Piancó, que pude colher por meio de um famulo do Missionario visto ter elle Missionario recusado dar-me, em occasião que tive de lêr não só esta, como outras do dignissimo ex Delegado de Flores, e do seu irmão o Tenente Coronel Simplicio, e de muitas outras pessoas; e pela leitura das quaes colhi em uma, indereçada pelo Delegado de Flores no dia 20 de Setembro do anno p. passado, que se expressava da seguinte maneira: — « Tendo noticia que V. R.ma está da sahida para o Recife, causa-me bastante sentimento, e eu aconcelho a V. Rm.ma de não sahir, que eu escrevo ao Exm. Presidente, e logo appareço n'esta Baixa Verde para communicar-me de presença.» Tambem pude colher as seguntes expressoes de outra do Tenente Coronel Simplicio, que com a maior ingenuidade se declara do seguinte modo: — « He mais facil Simplicio Pereira da Silva sair da comarca de Flores que o seu intimo amigo Fr. Caetano de Gratiere sair de Baixa Verde, e logo escrevo ao Governo.» E outras muitas que li de Vigarios, Padres, e autoridades, que se expressarão quasi do mesmo modo; e por isso o publico ajuize se deve ser retirado um Missionario que tanto bem tem feito aos Pajauenses e Piancóenses por meio das suas instrucções santas, e continua a fazer; e he do dever do homem recto defender o innocente da calumnia que se lhe imputa, e para que o publico fique certo das qualidades daquelle ministro do santuario, faço estas toscas linhas, que rogo aos Srs Redactores queirão dar publicidade com a carta junta; que muito lhes ficará obrigado *O Piancoense.*

Illm. e Rm. Sr. P.e Mestre Fr. Caetano Gratiere.

Piancó, 24 de Marco de 1844

Recebi a presada carta de V. R.ma, em que me dava parte de sua retirada de Baixa Verde, e apesar de já a ter respondido, todavia tendo de partir nestes dias para a cidade da Parahiba, e constando-me, que algumas pessoas d'esse lugar, ingratas aos relevantes serviços, que V. R.ma tem prestado de tão boa vontade a Deos, e aos homens; que tanto socego tem trasido a humanidade; rebellarão-se contra V. R.ma a ponto de o accusarem por factos, que na mente do homem christão são digno de todo elogio: não quero, antes de sair, deixar de participar-lhe tanto da minha viagem, como do sentimento, e dôr, que me causa a injusta guerra, que lhe fazem em remuneração de tantos bens feitos a todo o sertão. Com effeito parece incrivel, que estes individuos esquecidos de que mais a V. R.ma; do que as autoridades policiaes, e criminaes devemos o socego destes sertões, lhe paguem tão mal serviços de tanta monta. Esta he mesmo a sorte do homem justo: elle não deve esperar outra recompensa, porque como diz um philosopho, elle *só* descansa no tumulo, e a ingratidão he a unica paga, que deve esperar dos homens. Se V. R.ma precisar de mim, ou da Camara Municipal daqui de alguns documentos para mostrar sua innocencia, póde mandar diser, que com a maior satisfação lhe os prestarei; e se o bom povo de Pajaú se unir como sabemos para defender a sua ficada n'esse lugar; o povo de Piancó não he ingrato, lembra se mui bem o que deve a V. R.ma, e sabe tambem o que deve fazer; devendo por isso mesmo V. Rm.ma contar com o nosso pouco prestimo pois com todo respeito sou de V. R.ma amigo obrigado e criado

Hypolito Pereira da Silva.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 19......... 9:122$737

Descarregaõ hoje 20.

Brigue —*Aristides*— bacalhao.
Barca—*Latrobe*—diversos generos.
Brigue —*Jeanette*— farinha.
Brigue --*Cumberland*-- diversos generos.
Brigue —*Robim*— idem.
Brigue --*Stwart*-- idem.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 19.

Cotinguiba; 14 dias, hiate brasileiro *Espiculador*, de 53 toneladas, Capitão José Mauricio da Silva, equipagem 7, carga varios generos. Passageiros: Diogo Migues, e Florentina de Vasconcellos, Brasileiros.

Nova Zelandia; 64 dias, galera americana *Tuscalwsa*, de 283 toneladas, Capitão F. C. Paber, equipagem 26, carga azeite. Pascageiro: Rogro, Americano.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto Alegre; brigue brasileiro *Novo Minerva*, de 221 toneladas, Capitão Vicente Ferreira de Almeida, equipagem 16, carga varios generos. Passageiro: um escravo do Capitão.

Aracaty; hiate brasileiro *Flor de Larangeira*, de 58 toneladas, Capitão Bernadino de Sou-

sa, equipagem 8, carga varios generos. Passageiros: João Joaquim Pagals, Hamburguez; Antonio Ferreira dos Santos, Manoel Cavalcanti da Costa, Joaquim de Sousa Ribeiro com sua familia e um escravo, Antonio José de Sousa, e José Francisco, Brasileiros.

Parahiba; hiate brasileiro *S. João Baptista*, Capitão Floriano José Pereira, equipagem 5, carga varios generos.

Maceió; hiate brasileiro *Esperança do Maranhão*, de 29 toneladas, Capitão Manoel José Soares, equipagem varios generos. Passageiros: João Teixeira de Mattos, Portuguez, e Marcelino Carvalho Rapozo, Basileiro.

Portos do Norte; vapor brasileiro *Imperador*, de 467 toneladas; Commandante José Maria Falcão, equipagem 30. Passageiros: o Exm. Bispo do Maranhão e 5 escravos, Fabricio de Almeida de Albuquerque, Brasileiros, Guilherme Bauch, Alemão, Antonio Francisco da Costa, José Justino e um escravo, José Rodrigues Passião, Brasileiros, e os mesm os que vierão na barca para o Norte.

Edital.

1 — O Engenheiro em Chefe da provincia, encarregado da medição dos terrenos de marinha, tendo de proceder ao reconhecimento dos terrenos que deitão para o caes projectado, atraz do Atterro da Boa-aista, ao lado do Sul, convida as pessoas que requererão o aforamento dos ditos terrenos, ou que se julgão com direito a elles, a comparecerem nesta Repartição, no dia 28, do corrente, as horas do meio dia, para prestarem sobre as suas pretenções os precisos esclarecimentos; declarando-se que a falta de cumprimento a este convite, que he o segundo que se faz para os mesmos terrenos, póde demorar a mór parte das informações requeridas. Repartição das Obras Publicas 19 de Junho de 1844. *L. L. Vauthier.* (16)

Declarações.

5 — O Sr. Inspector do Arsenal de Marinha manda fazer publico, que no dia 20 do corrente contratará, pelas 11 horas da manhãa, os fornecimentos dos objectos abaixo declarados, para os navios da armada, pelo espaço de seis mezes, contados do primeiro de Julho proximo, ou por mais ou menos tempo, conforme os preços que se pedirem pelo fornecimento de qualquer dos mesmos objectos — feijão, arroz, café moido, assucar, agoardente, vinagre, toucinho, azeite doce, carne salgada, bacalhao, carne verde, pão, e bolaxa: as pessoas a quem convier o contrato sao convida das á apresentarem as suas propostas n'esta Secretaria, e a comparecerem no referido dia e hora.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 12 de Junho de 1844

Alexandre Rodrigues dos Anjos, Secretario. (18)

2 — O Administrador da Mesa da Recebedoria de Rendas Internas Geraes faz publico para quem convier, que do dia 20 do corrente principia a ter execução o regulamento de que trata o decreto de 21 de Abril de 1844 a respeito do novo methodo de arrecadação do sellode papel.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

—2 Pelo Juiz da 2.ª vara do civel o Sr. Dr. Neves se ha de arrematar uma casa terrea, sita na rua Imperial do Aterro dos Afogados, construida de novo, e em bom lugar para negocio, e por preço commodo: a ultima praça he ao dia 22 do corrente Junho, na rua Nova. (6)

2 THEATRO PUBLICO.

Segunda-feira 24 do corrente.

O artista gymnastico José dos Reis tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital, que está preparando com todo o esmêro possivel um novo e variado espetaculo para com a maior satisfação apresentar aos seus amados protectores e amigos a quem he tão obrigado.

N. B. Os camarotes que restão achão-se a venda no botequim junto ao theatro no poder do encarregado dos mesmos o Sr. Zebedeo Cezar

Para evitar incommodos por causa dos trocos, os camarotes dos lados da 2.ª ordem serão a 6,000 rs., e os outros os mesmos preços da recita passada. (15)

Avisos maritimos.

1 — Para Lisboa segue com toda a brevidade por ter a maior parte da carga prompta o brigue portuguez *Tobim*, forrado e cavilhado de cobre; quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severianno Rabello, ou ao Capitão Alexandre José Correia na Praça do Commercio. (18)

2 — Para o Rio de Janeiro segue viagem no dia 21 do corrente, o brigue *Deos te Guarde*, e tendo seu carregamento prompto, recebe sómente escravos a frete; os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia armazem n. 12. (5)

Leilões.

1 — Por ordem, e em presença do Sr. Consul dos Estados Unidos d'America, e por conta e risco de quem pertencer, se fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de parte do carregamento do brigue *William Thacher* declarado avariado pelos competentes avaliadores, e consistindo em farinha de trigo, xarutos de Havana, vinhos amargos, phosphoros, salame, queijos, presuntos, e outros mais artigos: sabbado 22 do corrente ás 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo (12)

2 — O corretor Oliveira fará leilão de grande quantidade de fazendas inglezas francezas e suissas, consistindo em chitas, algodãosinhos, cassas, panninhos, pannos, meias, suspensorios, brins brancos e escuros de linho e d'algodão, sarjas, setins, tafetás challes, lapim, lãsinha, &c.; e calçado inglez, e francez, tanto para homem, e senhora, como para menino; linhas e outras muitas miudezas; o que tudo se venderá sem limites, para liquidação de contas: sexta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no 1.º andar da sua casa na rua da Cadeia. (13)

2 — Mc. Calmont & C. farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento geral de fazendas inglezas inclusive uma caixa de chapéos de Londres de castor superior: quinta-feira 20 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem na praça do Corpo Santo. (7)

Avisos diversos.

- Perdeo-se no dia 17 do corrente, a tarde, cento e setenta e trez mil réis, em sedulas, embrulhado em uma conta de venda de duas caixas, dada pelo Sr. Delfino Gonçalves Pereira Lima, quem tiver achado, querendo entregar leve ao mesmo Sr. Delfino na rua Nova n. 44, que gratificará.

1 — Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cosinhar bem; no pateo da Penha n. 4. (3)

1 — Aluga se o sobrade de dous andares da rua do Collegio n 9, está todo pintado e a sala forrada de papel; a tratar com Manoel Gomes Viegas na rua do Crespo. (4)

1 — Precisa-se de sete contos de réis a juros de um por cento ao mez com segurança de hypotheca, por tempo de trez anno; annuncie por este *Diario.* (4)

1 = José de Mendonça de Alarcão Aijalla, embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Adrianno criolo. (3)

9 - NA BOTICA, E ARMAZEM DE DROGAS, NA RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1.

Vendem se as preparações seguintes por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Gregory's' Powder.

Não haverá pessoa alguma que tenha feito uso deste medicamento em qualquer parte do Globo, que não tenha sentido seus beneficios. Os seus effeitos principaes he ser um optimo purgante, estomatico, e muito util nas doenças do figado, baço, &c. &c. Nas Indias, on de tanto progridem e tantos estragos produzem constantemente estas doenças, são raras as pessoas, que não tem conhecimento dos bons effeitos deste remedio. O menino, o velho decrepito, e finalmente o homem em qualquer idade da vida, pódem sem receio algum fazer uso deste medicamento, cujos effeitos salutares nos fazem julgar uma inspiração divina ao genio sabio, e philantropico de seu autor. A dose deste medicamento he uma ou duas colheres de chá misturado com agua duas ou tres vezes por dia.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles hum perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda; Sagú; Sabonetes; Sabão de Windsor; Agua de Seidlitz; Limonada gasoza; Tinta superior para escrever; Perfumarias inglezas; Fundas elasticas de patente, Escovas, e pós para dentes; Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha; Azul finissimo proprio para anilar roupa, Pos de seidlits, e de soda; Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre; As verdadeiras pirulas vegetaes universaes do D. Brandreth, vindas de seu author nos Estados Unidos, &c. &c. (36)

2 — Miguel Antonio da Costa e Silva embarca para fóra o seu escravo Guilherme da Costa.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O 1.º Secretario, avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 22 do corrente, principião a serem destribuidos hoje, em casa do Thesoureiro.

4 — O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n. 121. — *Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.* (9)

Aviso importante ao publico.

9 — Acaba de chegar uma porção nova e fresca d'aquellas invaluveis Pirulas da medecina populare as pirulas vegetaes americanas, sendo a composição d'ellas inteiramente vegetal e ja tão conhecidas nesta cidade nas varias molestias de figado, febres, rheumatismo, lombrigas, ulceras, escrofulas, erysipelas, e he o melhor remedio conhecido para o sangue; roga-se aos infermos de provarem este affamado remedio. Vende-se com seu competente receituario em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 18, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardoso Ayres, rua Nova Guerra Silva e Companhia, Atterro da Boa-vista, Salles e Chaves ao preço de 1$000 cada caixinha. (17)

1 — Aluga-se o armasem do sobrado junto ao portão da Ordem terceira do Carmo, excellente para qualquer estabelecimento; a rtatar na rua larga do Rozario n. 18. (4)

— Recommenda-se ao Sr. Sub Delegado de Olinda, que faça com que as suas patrulhas encarregadas da Policia da cidade prolonguem seus passos até a povoação dos Arrombados, a fim de prevenir alguma catastrophe, que possa ser occasionada por pessoas mal intencionados, e vadias, que costumão atirar pedras nas vidraças do Collegio dos Orphãos, como por vezes teem feito ainda mesmo no tempo do ex-Director, podendo muito bem acontecer alguma fractura, ou contuzão, e até mesmo alguma morte se acaso der em uma fonte, ou outro lugar perigoso alguma dessas pedras.

Ha oito dias pouco mais on menos, que já estando o Collegio em silencio atirarão da rua um chuveiro de pedras, e como se abrisse uma janella, retirárão-se, indo a enfermaria, onde atirarão uma pedra, que quebrando a vidraça cahio no meio da casa, podendo facilmente suceder dar em um doente, matal-o ou pelo menos feril-o, no que não póde haver a menor impossibilidade.

Não satisfeito ainda esse moço com tão brilhante acção voltou a fazer outro tanto na noite de desasete do corrente mez, atirando uma pedra que peza pouco mais ou menos duas libras, a qual quebrando a vidraça cahio no meio da sala junto a um globo de vidro mui perto das pessoas que nella se achavão, fazendo um grandissimo estrondo, e assustando-as consideravelmente, maxime concidерando quanto o mal lhes estava eminente porque nãose tinhão talvez passado 10 minutos, que tinhão estado sobre as janellas.

Portanto prudentemente se avisa a esse moço para que se cohiba, e não continue a praticar semelhantes acções, porque além de dar indicios de muito má educação póde acarretar resultados funestos, pois nem sempre haverá tanta prudencia, e pachorra que se possa soffrer taes desvarios. As pedras, e os pedaços de vidro estão guardados.

= A pessoa a quem fôr offerecida uma só fivella de prata de suspensorios com uma travessa no meio, he lisa e tem um dos lados ja quebrado, dirija-se a rua dos Martyrios, n. 18, que receberá o mesmo valor da dita fivela.

= Quem quizer bandejas de bolos enfeitados, podins, pasteis de nata, tortas de leite, leite creme, pandelós, bolinhos de varias qualidades, arrós de leite, papos d'anjos, bolos francezes, bolos de maça, doces de todas as qualidades; dirija-se a Boa-vista na rua do Camarão numero 3.

2 — Ainda se não effectou o arrendamento do delicioso sitio dos Afflictos, contendo uma das melhores casas de campo, que se póde imaginar por ter 80 palmos em quadro, forrada, e pintada elegantemente, grande coxeira, e cavallarice, famoso jardim, e muitas arvores, arrenda-se por commodo preço a familia, que o zele, e conserve cuidadosamente, tambem se deseja permutar por casas terreas na cidade, ou vende-se; quem lhe convier qualquer destes negocios, dirija-se a rua nova de S. Amaro, casa do Mesquita. (12)

2 — Precisa-se alugar uma casa que tenha sufficiente commodo para aula, e familia, no centro do bairro de Santo Antonio; quem a tiver annuncie. (4)

2 — Precisa se alugar pretas ou moleques que saibão vender azeite de carrapato, pagando-se uma pataca por cada canada; quem tiver dirija-se a rua da Calçada outr'ora Manoel Côuco, sobrado n. 10. (5)

2 — Atraz da matriz do bairro de S. Antonio sobrado n. 16, primeiro andar, fazem-se bolos de S. João, inglez, podim, &c., e juntamente bolinhos de todas as qualidades para bandejas, aprompta-se almoço jantar, e ceia, lava-se, coze se, engomma se, marca-se, e borda se, tudo com muito aceio, e mais barato, que em outra qualquer parte. (8)

2 — O Sr. Braz Antonio da Cunha queira dirigir-se a casa do Sr. Valentim José Correia a negocio de seu interesse. (3)

2 — O annunciante participa a todos os seus freguezes que mudou a sua fabrica de chapéos da rua da Conceição da Boa-vista para a rua Direita n. 43, do que offerece a todos os seus freguezes que percisarem de caixas para chapéos, e cascos de palhinha, e mesmo chapéos, e toda e qualquer obra pertencente ao officio, poderão dirigir-se a dita fabrica; pois promette-se toda a promptidão e bemfeitoria. (9)

2 — No Domingo 23 do corrente se abre a barca de banhos, e para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, que a quizerem frequentar, se publicão os seguintes.

Estatutos.

1. Só poderão entrar na barca pessoas vestidas com trages decentes; e como ella he tambem destinada para banhos de senhoras, he absolutamente prohibido fazer uso de expressões, que possão offender a moral publica, sob pena de ser mandado sahir pelo guarda aquelle, que se não comportar como cavalheiro.

2. O preço de cada banho he 160 réis. Os accionistas, e as pessoas de suas familias pagarão só metade Querendo usar das tualhas da barca, pagarão por cada uma 80 réis: advirtindo que sempre se darão lavadas, e engommadas.

3. Por familias dos Accionistas se entende as pessoas não assalariadas, que com elles morarem em casa.

4. A nenhum homem he permettido entrar no lado da barca aonde estão os banheiros para as senhoras; bem como só homens poderão banhar-se, nos banheiros para elles destinados.

N. B. No dia em que a barca ficar concluida, serão publicados os nomes dos accionistas, para que o publico apreciе as pessoas, que se dignarão concorrer para a existencia de um estabelecimento, que tão preciso se fazia em Pernambuco. (32)

1 POZ ANTI-EPILETICOS.

Preparados segundo Mr Le Conte Duplessix Paricau: de todas as molestias, que affligem a especie humana, a mais rebelde, he sem contradição a epilepzia (vulgarmente conhecida por gotta coral) Esta enfermidade em todos os tempos ha sido o escolho da medicina, que ainda lhe não pôde achar o menor linitivo. Faz pois grande serviço a humanidade, aquelle que lhe offerecer para combater molestia tão cruel, um remedio, que conta já em seu abono inumeros resultados felizes, não só na Europa, como aqui em Pernambuco. Este medicamento extraordinario acaba de chegar de novo de França, e o seu unico deposito he na rua larga do Rozario, botica de Bartholomeo & Ramos. (17)

— Precisa-se alugar uma casa terrea, que não exceda o seu aluguel de 10$ rs., com quintal e cacimba, sendo nas ruas Bella, Mundo-novo, Roda, Trincheiras, Larangeiras, pateos de S. Pedro, e Paraiso; na praça da Independencia n. 34.

1 — Os Srs. Manoel Nunes de Mello e José Eustapuio Maciel Monteiro queirão comparecer na rua da Cadeia-velha n. 35, pois se lhe deseja fallar. (4)

2 — Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos, e desimpedidos, e tambem recebe meninos desmamados para curar da sua educação; no que promette esmerar-se, quem do seu prestimo se quizer utilizar dirija-se ao Patio do carmo n. 24, na mesma casa aluga-se ametade da dita, a uma senhora capaz sem familia, quem a pertender dirija-se a mesma casa. (10)

4 — A fabrica de caldeiraria, e mais officinas, fundição de sinos, e differentes obras de metal de Mesquita & Dutra estabelecida até agora na rua de Apollo (Porto das Canôas no Recife), acha-se transferida para o fim da mesma no edificio novamente construido na esquina da rua do Brum, onde seus freguezes se pódem dirigir, certos que serão servidos com o mesmo zelo, com que o teem sido até agora; para commodidade de seus amigos, e freguezes, os mesmos Mesquita & Dutra estabelecêrão na rua da Cadeia do Recife, junto ao arco da Conceição n 56, um depozito, no qual pódem ser providos, e darem as suas ordens que lhes convierem, certos que serão promptamente executadas. (16)

1— Dá-se 50$ rs. a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na rua larga do Rozario n. 19, assim como a pessoa, que annunciou precisar de 250$ rs., sobre um escravo pedreiro, dirija-se a mesma casa. (5

— Quem quizer engajar uma mulher de idade, e juntamente uma filha, obrigando-se a pagar-lhe a passagem, para lhe serem discontados nos serviços da dita, pelo tempo que se convencionar, dirija-se a rua Nova n. 19, segundo andar.

1—Aluga-se uma casa terrea na rua do Sebo, a segunda do lado esquerdo, ao sahir da praça da S. Cruz, com bom quintal e cacimba; a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheos. (5

— Dá-se uma porção de caliça e pedaços de tijolos a quem for buscar na rua das Larangeiras, na loja do sobrado n. 14.

— Como consta ao abaixo assignado, que Eduardo Gadecke, subdito Prussiano, official de carpina, se acha trabalhando nesta cidade, faz o presente annuncio para declarar, que elle se acha engajado pelo tempo de 4 annos, e que lhe pagou a passagem de Hamburgo, na galiota *Fortuna*, onde recebeo dinheiro adiantado, como consta por documentos, que possue, e como elle se acha ausente da casa do annunciante desde o dia 13 do corrente, faz o presente annuncio para qualquer pessoa em casa de quem elle se achar, ficar responsavel pelo prejuiso, que tem causado a ausencia delle ao annunciante, e ao depois não se chamarem a ignorancia. — *João Carroll.*

— Aluga-se uma casa terrea, ou um primeiro anpar, em Fóra-de-portas; quem tiver dirija-se a rua Nova n. 8.

— Alugão-se duas olarias no beco das Barreiras; a tratar no Atterro-da-Boa-vista n. 37, terceiro andar.

— Offerece-se um Portuguez para feitor de engenho, o qual tem bastante pratica da mesma occupação; quem o pretender annuncie.

—Pela segunda vez se roga ao Sr. João Anastacio da Cunha queira ter a bondade de annunciar a sua morada, para se lhe entregar uma carta vinda do Pará, e que existe em Olinda, ladeira do Varadouro n. 1, onde a poderá procurar.

1— Fazem-se bolos de S. João, muito bem feitos; em Olinda, nos Quatro-cantos, sobradinho n. 18. (3)

— Precisa-se de um feitor, que trabalhe, e entenda de horta, jardim, arvoredos, e vaccas, para um sitio muito perto da praça; na rua Nova, loja n. 52.

— A pessoa, que precisa de 600$ rs. a juros com hypotheca em uma casa terrea nesta praça, estando desembaraçada, dirija-se a praça da Independencia n. 2.

— Para evitar duvidas a abaixo assignada avisa a quem convier, que tem sentença e penhora no sobrado da rua da Penha pertencente a Bazilio Alves de Miranda Varejão, e outros cujos alugueis devem estar destinados para pagamento da execução da annunciante, e serem recolhidos ao deposito, e disso já estão certos os inquilinos existentes, previnem-se aos futuros.— *Maria Rosa do Carmo.*

1— Aluga-se a loja da esquina da rua do Hospicio, propria para venda, ou outro qualquer estabelecimento; a fallar no sobrado da mesma. (4)

— Roga-se ao Sr. Herculano Olegario Ribeiro Castro o obsequio de declarar a sua residencia, ou dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 10.

— Dá-se 100$ rs. a premio de dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou prata; no pateo do Carmo n. 13; na mesma casa compra-se um tonel, que leve até 160 canadas, e que sirva para conter ago'ardente.

1— Para as partes de Bebiribe ha 8 dias appareceo uma vacca parida, e como em todos estes dias não tenha apparecido quem a procure; quem for seu dono, dando todos os signaes certos, será procurado para lhe ser entregue. (6)

Compras

2— Compra-se um moleque de 12 annos para cima, e que seja bem parecido, sendo sadio, faz-se todo o negocio; na rua Nova, loja franceza n. 9. (4)

2— Compra-se a tragedia Ignez de Castro (velha); quem tiver annuncie. (2)

2— Compra-se um casal de cachorros atravessados, de 4 a 6 mezes de nascidos; na rua da Praia, armasem n. 2. (3)

2—Compra-se uma carteira de uma só face, seja de que madeira for, com tanto que seja por barato preço; quem tiver annuncie. (3)

5— Compra-se uma, ou duas redes do Pará ou Maranhão, sendo superiores; na rua do Torres n 18. (3)

— Compra-se um arte franceza por Sevene; quem tiver annuncie

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

— Compra-se uma negra, ou mulata de meia idade, que cosinhe, engomme, ensabôe, e acostumada só no serviço de casa, e não exceda o preço de 300$ rs.; na rua de S. Thereza, venda n. 25.

— Compra-se uma rabeca em meio uso, sendo de boas vozes; quem tiver annuncie.

Vendas

2—Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

O Livro dos Destinos

Esta importante obra he o resumo de todas as prophecias da Sibylla de Cumas sobre o estado dos humanos. Para conhecer-se o merito desta prophetisa basta vermos, que de seu credito se vale a sequencia; pois alli se lê — Sendo testemunhas David e a Sibylla.

O que nella se contém he de uma verdade tal, que será demonstrada pela experiencia de modo que a pessoa a quem a Sibylla pronosticar uma boa fortuna, não tem precisão de dar passos para a obter. O que dá maior realce a esta grande obra, he ter a Senhora D. Sibylla decaido algum tanto daquella circumspecção, com que fallou a Eneas, e a outros taes perguntadores, e contar os nossos usos e costumes, usando até dos termos paluscos *ganchos, forquilhas*, e outras galanterias do nosso paiz, como se ella tivesse aqui nascido e vivido; em fim para a proxima noute de S. João não se achará melhor divertimento, que consultar este engraçado livrinho, e isto pelo barato preço de duas patacas (25)

2— Vendem-se 80 oitavas de ouro sem feitio, sendo parte delle um cordão, a 3$ rs. a oitava, e 280 oitavas de prata a 160 rs. a oitava; quem pretender annuncie. (4)

2— Continúa-se a vender sofás de oleo e de jacarandá, bancas ditas, marquezas, banquinhas para costuras, mesas de oleo e de jacarandá para meio de sala, bancas de 4 pés, de amarello, carteiras de uma só face, cadeiras para alcova, lavatorios de amarello, camas de armação; ditas de vento,, um armario de pinho, que serve para roupa, ou louça, toucadores de oleo e de jacarandá, um espelho de parede, mochos para piano, e outros muitos trastes por todo o preço para se acabar com o estabelecimento; na rua da Cruz n. 63, primeiro andar. (13)

2—Vendem-se moinhos de ferro, fortes para moer café, superiores vinhos engarrafados da Madeira-secca, Malvasia, e Bucelas, por preço muito commodo; as completas obras de Voltaire em 7 volumes, nova edição em quarto com estampas, pelo baixo preço de 15$ rs. cada obra; as obras completas de Camões, em 3 volumes, nova edição, pelo commodo preço de 6400 rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife n. 37. (10)

2—Vendem-se 4 pipas de ago'ardente, propria para embarque; e os seguintes passaros; 1 corijó, 1 gallo de campina, 1 papa-capim, e um bicudo, todos por preço commodo; na rua das Cruzes, loja de pintor e vidraceiro n. 28. (5)

2— No grande deposito atraz do theatro velho vende-se um completo sortimento de taboas de pinho chegados da Suecia, a melhor qualidade, que a este mercado tem vindo, sendo pinho branco e vermelho de 10 a 30 palmos de comprido, e de 9 a 14 pollegadas de largura, serrado por vapor, sem nós, proprio para um lindo forro, e assualho por ser muito alvo para obra de envernisar, assim como do que costuma a vir, costado, costadinho, assualho, e forro para fundos de barricas; e tambem americano de 10 a 30 palmos de comprido, e 3 ditos de largo, tudo por preço commodo, a vista da porção e do comprador; a tratar no mesmo deposito com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheus. (16)

2— Vendem-se ricos cortes de lãa a 6$000 e 6400 rs., chales de lãa a 2200 e 3000 rs., peças de madapolão de 20 varas a 3$, 3300, 4000, 4600, 4800, e 5000 rs., cortes de cassa de lindos gostos a 4800 rs., pannos pretos a 3400, 4000, 4800, 6400, 7000, 8000, e 9000 rs. o covado, e de côres a 4000, 4800, 6000, e 7000 rs, e superiores a 6, 7, e 8000 rs., merinó de côres a 1800 e 2$ rs., e enfestado muito fino a 4$ e 4400 rs., sarja de lãa muito encorpada a 1$ rs., lila preta a 360 e 400 rs., chapeos de massa pretos, francezes a 6400 rs., ditos de aba larga a 7000 e 7500 rs., e outras muitas fasendas por preço barato; na rua do Queimado, loja n. 29, de João Antonio Martins Novaes. (16)

2— Vende-se um sobrado na rua da Praia n. 43, bem construido, e acabado, ha pouco, com fundos até a maré, vende-se por precisão por estar hypothecado a Guimarães Ferreira, e querer-se-lhe pagar dita hypotheca por isso se vende barato; a tratar no mesmo sobrado. (6)

2— Vende-se um porção de sal do Assú, a bordo de um hiate fundeado defronte do Trapiche-novo; a tratar na rua Nova com Manoel Ferreira Lima. (4)

2— Vende-se uma preta moça, robusta, sem vicios nem achaques, propria para o campo; na rua do Rangel n. 54. (3)

2— Vendem-se sellins inglezes e francezes, cabeçadas roliças, ditas de couro de lustro, brancas e pretas, bridas de todas as qualidades, estribos de metal branco, esporas de dito e de latão, sapatos de bezerro francez com palla para homem, sapatos de marroquim, couro de lustro pretos e de côres, e de setim, ditos de marroquim para meninas, talins, cananas, barretinas para Officiaes e soldados, correames de couro de lustro, bandas de seda e lãa, oleados pintados para capas de mesas, couro de lustro para sapatos por preço commodo; na rua Nova, loja n. 5, de Braga & Silva. (13)

2— Vende-se por preço muito commodo, com algum dinheiro a vista, e o resto em pagamentos annuaes e muito favoraveis, uma boa propriedade em Apipucos, com todas as commodidades, que se procurão, a saber; uma grande casa de vivenda, murada, uma grande olaria, toda de pilares, com boa baixa de capim, e bastante barro para trabalhar, senzalla para pretos, sitio com fruteiras, &c., tudo isto a margem do rio Capibaribe; tambem se vende (por estar annexa a mesma propriedade) a fabrica de Ermitagem, com refinação, restilação e todos os utencilios necessarios e estes em muito bom estado, com todas as vantagens que exige um estabelecimento, e para maior commodidade do comprador, se vende uma parte das mattas de Apipucos, que he de muita utilidade para a mesma propriedade; os pretendentes dirijão-se ao mesmo lugar a tratar com Joaquim do Rego Barros Pessoa. (20)

2— Vende-se um sellim inglez em meio uso, processo civil, ou Pereira e Souza, em dous volumes; e tambem se aluga a loja de 1 sobrado; na rua do Rangel n. 5, de manhãa até as 9 horas, e de meio dia até as 3 horas. (5)

— Vende-se a collecção de leis provinciaes do corrente anno; na praça da Independencia, livraria ns. 6, e 8. (3)

2— Vendem-se coifas para padres; na praça da Independencia n. 39.

2— Vende-se uma porção de papel impresso, a pezo, ou como se convencionar, uma balança com braços, e 8 libras de pezos de bronze e ferro, uma linda guarnição de muito excellente e brilhante papel para forrar sala; na rua de Apollo n. 6. (6)

2— Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade, a bordo da sumaca *Tres Irmãos*, fundeada defronte da escadinha do Collegio; e em saccas nos armasens de Dias Ferreira, Antonio Annes, e Guimarães, na escadinha da Alfandega. (6)

2— Vende-se um piano-forte, perpendicular, de excellente autor, por preço commodo, para se fechar contas; no largo do Corpo Santo n. 17.

2— Vende-se um preto de meia idade, padeiro, por preço commodo; na rua larga do Rozario n. 18. (3)

2— Vende-se farinha muito boa para bolaxa, a 10$ rs. a barrica; no armazem por detraz do theatro. (3)

2— Ainda se achão alguns terrenos para se venderem por preço commodo, na rua Nova por detraz da rua da Concordia, que dividem com a travessa do fallecido Monteiro, e pelo Norte com a travessa do Caldeireiro, com os palmos, que pretenderem os compradores; na rua larga do Rozario n. 18, onde se apresentará a planta dos mesmos. (8)

2—Vende-se chocolate novo a 320 a libra, em pans a 80 rs., litria nova a 240, maça estrellinha boa para sopa 160 a libra, alpista a 280 o quarteirão, bolaxinha americana chegada de proximo a 240 a libra, cerveja branca e preta de bocca de prata da melhor qualidade possivel de novo autor a 480 a garrafa, tapeoca de Maranhão boa e alva a 160 a libra, cevadinha de frança nova propria para sopa a 240 a libra, manteiga franceza de diversas qualidades e preços de 320 400 480 e 560, dita ingleza a 640, dita para tempeiro a 240 a libra, cha hison a 2$400 a libra, café muido e em grão e todos mais generos por preço mais possiveis: na venda da esquina, da rua do Aragão que volta para Santa Cruz n. 43 (16)

2—Vende-se rapé Meuron a 1$040, dito princeza a 1$000 a libra, cerveja branca bocca de prata a 480 a garrafa, genebra de Hollanda a 400 rs. a botija, velas de sebo do Porto a 400 rs. a libra, sebo de Hollanda a 320 rs. a libra, vinho de Lisboa muito bom a 200 rs. a garrafa, letria fina a 240 rs. a libra, azeite doce muito superior a 560 rs. a garrafa, manteiga franceza muito boa para bolos de S. João a 560 rs. a libra, dita mais ordinaria a 320 alpista a 320 o quarteirão, breo a 50 rs. a libra, arrós de Maranhão a 560 a cuia, cha hison muito bom a 2$560 a libra, toucinho de Lisboa muito bom a 280 a libra, café em caroço a 140 rs. a libra, graixa ingleza n. 97 a 160 o boião: na rua de Agoas verdes venda n 48 (16)

- 1 Vende-se uma preta peritima, tanto em varrela como de ensaboar, e optima quitandeira por preco commodo: na rua estreita do Rosario 1.º andar n. 34. (4)

- Vende-se na praça da Boa-vista muito boa carne do sertão e muito nova linguiças por preço commodo em casa de Joaquim de Paula Lopes.

1—Vende-se 1 pardo bom official e pedreiro, de 22 annos, de boa figura, e de bom comportamento; na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar, todos os dias das 10 horas da manhãa em diante. (5)

— Vendem-se chitas pretas finas em retalho a 160, e 120 o covado, lilas pretas finas a 200 rs. dito; na loja de Guilherme Sette, na rua do Queimado n. 25.

— Vende-se uma preta que cosinha bem, e he boa vendedeira de rua; na rua de Agoas-verdes n 5.

— Vendem-se borzeguins gaspeados para homem e senhora, botins e meios ditos francezes, sapatos de uma e duas palas, ditos de lustro, marroquim, duraque, e tapete para senhora, ditos de tapete e de marroquim para homem, ditos inglezes, borzeguins de ponta a 3$ e 3200 rs., e outras muitas qualidades de calçado, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja nova n. 35, defronte do cambio; na mesma loja compra-se uma preta cosinheira de meia idade.

— Vende-se uma porção de areia cortida da chuva, que está em duas tulhas ao correr do caes do convento de S. Francisco, para a parte do Norte, que serve para reboque, como se póde ver, vende-se cada carroça a 160 rs., e a carga a 100 rs.; no pateo do Hospital do Paraiso n. 6.

—Vende-se uma negra de nação, cosinha, e lava bem de sabão; no pateo de N. S. do Terço n. 2, na travessa que volta para os Martirios.

—Vende-se uma corrente de ouro sem feitio; na rua do Sol n. 23.

—Vendem-se 8 escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras; e uma rotula nova, e bem construida; na rua Velha n. 111.

1— Vendem-se muito boas thesouras de Hamburgo para alfaiate e chapeleiro, e uma para ourives, ou latueiro; na rua Direita n. 123. (4)

— Vende-se, ou aluga-se um negro canoeiro, com uma canôa, que carrega de 700 a 800 tijolos; na rua da Cruz n. 49.

—Vende-se sal de Lisboa a bordo do brigue Portuguez *Robim*; trata-se com Francisco Severianno Rabello, no Forte-do-Mattos.

1—Vende-se muito boas bichas chegadas ultimamente de Hamburgo, tanto grandes como pequenas, tambem se alugão, e se vão applicar para mais commodidade dos pretendentes; na rua Direita, loja de barbeiro n. 123 (5)

—Vende-se um bom piano-forte inglez, de 6 oitavas, do author Clemente, por commodo preço; na rua da Moeda n. 15, primeiro andar.

1—Vendem-se sementes de hortaliça, e cestos para meninos aprenderem a andar, e telhas de vidro; na rua da Cruz n. 48. (3)

— Vende-se uma cama feita no Rio de Janeiro, com o melhor gosto possivel, por 40$ rs., e he de jacarandá; um lavatorio de amarello com uma gaveta, e um armario, com bastantes commodos, por 9000 rs.; na rua estreita do Rozario n. 32.

—Vende-se superior tinta de escrever por preço commodo; na rua de S. Rita Nova n. 88, na rua da Cadeia-velha, loja de Joaquim da Silva Mourão, n 63, na mesma loja vende-se uma preta moça, sem vicio algum, e com principios de engommar.

— Vendem-se dedaes, medalhas, annelões com diamantes, alfinetes e botões para abertura e punho, uma gargantilha de bom ouro, e gosto para senhora, uns coraçes com riquifes de ouro de lei, e um par de castiçaes modernos, uma colher de tirar soupa, ouro e prata de bom toque para obras; nas Cinco-pontas n. 45.

1—Vendem-se duas varandas de ferro, compridas, uma porção de pedras de marmore, excellente para ladrilho, 4 pedras de sacadas, e 6 a 7 duzias de taboas de louro para assoalho, já preparadas; na esquina da rua larga do Rozario, no sobrado que se está concertando. (6)

1— Vende-se o muito velleiro brigue-escuna americano *Combland*, forrado, e encavilhado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer parte; a tratar com os seus consignatarios Matheus Austins & Companhia, na rua do Trapiche-novo n. 36 (6)

—Vendem-se charutos de Napoleão, em caixinhas de 200, uma peneira de arame, e vinho Gerupiga, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 37.

—Vendem-se diccionario grego e francez, e alguns clasicos grsgos; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Escravos fugidos

3— No dia 6 de Abril p. p. fugirão do engenho Cuiambuca, freguezia de Serinhãem o escravo Mathias, de estarura regular, rosto sobre o comprido, parece ter 24 annos, não sendo muito preto, levando em sua companhia uma negra captiva do mesmo engenho; quem os pegar terá 50$ rs., levando-os a casa de Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz n. 66, ou no mesmo engenho Cuiambuca. (9)

2— Fugio o pardo Miguel, official de marcineiro, claro, alto, corpo regular, sem barba, de 27 annos, tem o costume de apertar um olho quando falla, ou olha, falta-lhe dentes na frente do lado superior; tem costuras no pescoço provenientes de glandulas, ou alporcas, e um escroto crescido, pés grandes e chato, usa algumas vezes de sapatos; quem o pegar, leve a casa de Gonçalo José da Costa e Sá, na rua da Madre de Deos n. 1, por cima da botica ingleza, que será bem recompensado. (11)

— No dia 17 do corrente fugio da casa de Francisco Severiano Rabello, um escravo de nome Simão, de estatura alta, bastante magro, e já velho, tem o cabello e barba branca, levou um ferro no pé; quem o pegar, leve a dita casa, ou ao engenho S. Cruz nas terras de Taboca, a casa de seu verdadeiro senhor Luiz José da Silva, que será recompensado.

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844